

	<b>BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO</b>	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

**FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Fornecimento de detergente hospitalar a base de hipoclorito de sódio com equipamento de comodato para—Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica

### 1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 15/08/2019

Limite para o recebimento das propostas: às 23 h: 59 min do dia 23/08/2019

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues **juntamente com os documentos de qualificação** somente no e-mail abaixo.

**DÚVIDAS:** Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: [compras@aebes.org.br](mailto:compras@aebes.org.br) (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

( ) Menor Preço

( ) Melhor Técnica

(X) Melhor Preço e Técnica

( X ) Visita Técnica **obrigatória** aos fornecedores classificados como críticos: **insumos de manipulados** – 100% destes; **Mat/Med e saneantes** – aqueles de maior prevalência de compra e **Fornecedores de serviços** – 100% dos que impactam diretamente na segurança do paciente.

( ) Outro – *Descrever:*

### 3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) :** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

	<b>BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO</b>	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1- Detergente para superfície fixas e artigos não críticos, a base de hipoclorito de sódio de 4 a 5%, eficaz contra amplo espectro microbicida. Sua composição combina tensoativos e alcalinizantes aos agentes desinfetantes, promovendo limpeza profunda, e clareamento de pisos. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Laudos comprovando eficácia.
- 2- Detergente neutro com cheiro – limpador concentrado de uso com cheiro em gel- Altamente concentrado, com baixa formação de espuma. Formulação rica em tensoativos de última geração, excelente poder de limpeza em pisos, paredes, banheiros ou qualquer superfície fixa. Produto deve apresentar fácil diluição, e grande economia. Deixa um agradável aroma no ambiente.
- 3- Todos os produtos com registro na Anvisa para ser utilizado em área hospitalar e com laudos de eficácia.
- 4- Equipamento em forma de comodato. Realizar as trocas do produto danificado/defeito no prazo máximo de 24hs. Na falta de fornecimento do produto a substituição deverá ser por outro produto com igual eficácia. Se não houver produto para substituição, a contratada deverá ressarcir a contratante do valor realizado para a compra com outro fornecedor, bem como a utilização do equipamento da contratada.

*Descrever: Informar detalhadamente todas as especificações do serviço/produto necessárias. Caso seja necessário a contratação de ambos os casos, especificar no item 4.1 Serviço e no 4.2 Produtos.*

#### 5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

##### 5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;

	<b>BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO</b>	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

- Carta de Exclusividade se for o caso.

#### 5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- *Descrever: Informar todos os certificados, diplomas e/ou comprovantes necessários para prestação do serviço ou aquisição do produto. Produto com registro na Anvisa para uso em toda área hospitalar e com laudos de eficácia*
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- *Fornecimento de equipamento para 02 DML's*
- *Realizar as trocas do produto danificado/defeito no prazo máximo de 24hs. Na falta de fornecimento do produto a substituição deverá ser por outro também único, com igual eficácia. Se não houver produto para substituição, a contratada deverá ressarcir a contratante do valor realizado para a compra com outro fornecedor, o transporte se necessário, bem como a utilização do equipamento da contratada por tempo necessário para a contratante se estabelecer e ter outros equipamentos para substituir. Realizar entrega de mercadoria no Almoxarifado é de segunda a sexta de 08:00 às 18:00.*
- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

#### 7. FORMA DE REMUNERAÇÃO



- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**

#### 8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

*12(doze) meses. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)*

**Importante:** Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	<b>BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO</b>	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

	<b>FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	
1. Descrição sumária das atividades:		
_____		
_____		
2. Setores de atuação:		
_____		
3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:		
_____		
_____		
4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:		
_____		
_____		



## BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0007

Data da  
Elaboração:  
13/07/2014

Revisão 003  
13/03/2019

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo N° do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

\_\_\_\_\_

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).

\_\_\_\_\_

7. Observações:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Prestador de Serviço \_\_\_\_\_